



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Comenda do Mérito Empresarial Mauaense, no âmbito da Câmara Municipal de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mauá, a Comenda do Mérito Empresarial Mauaense, destinada a homenagear empresários e empresárias e/ou instituições que tenham se destacado por sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, social e à geração de emprego e renda no Município de Mauá.

Art. 2º A proposição para a concessão da Comenda a que se refere o Art. 1º desta resolução será feita mediante projeto de Decreto Legislativo, acompanhada do currículo do homenageado ou histórico de atuação da instituição indicada.

Art. 3º A confecção do diploma em tamanho A4 terá seu texto grafado em fonte itálica, com as palavras destacadas “Comenda do Mérito Empresarial Mauaense”, com as margens emolduradas com cores pertencentes ao brasão ou bandeira do Município de Mauá.

Parágrafo único. O Diploma será assinado pelo Presidente da Casa e pelo Vereador que propõe a homenagem.

Art. 4º A entrega da Comenda do Mérito Empresarial Mauaense poderá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de Mauá ou em outro local a ser definido pelo Vereador(a) proponente da homenagem.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de fevereiro de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026 – fls. 02/02

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(VER. JUNINHO GETÚLIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO